



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CEP 36.110 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

RESOLUÇÃO Nº 05/90

" DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CHÁCARA "

A Câmara de Vereadores, por seus representantes aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Francisco de Almeida Bessa, relativas aos exercícios Fiscal-Orçamentário dos anos de 1980 e 1981, inclusive as do Legislativo, em iguais períodos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A Mesa da Câmara


PRESIDENTE


SECRETÁRIA

Em, 09 de março de 1990